



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 61/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com os Artigos 10 e 11 do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17, de 09.06.1987; e

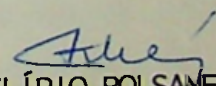
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime pelo Plenário da Sessão Extraordinária do dia 21 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 54 de 19/08/1992, deste Conselho, para incluir o nome da Conselheira Janete Magalhães Carvalho para compor a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 1992


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA